Ata da Reunião do Conselho Departamental do Curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 17 de Novembro de 2020.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se, por meio remoto, o Conselho Departamental do Curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana. Com fulcro na Portaria 246/GR, de 19/03/2020, a reunião foi convocada por meio eletrônico em 13/11/2020, ocasião em que, nos termos do art. 4º da referida portaria, deu-se ciência aos conselheiros de que ela seria gravada, encontrando-se os registros dessa gravação sob a guarda da secretaria do departamento. Para a realização da reunião, foi utilizado o aplicativo de videoconferência Google Meet, e dela participaram os professores Adriana Sacramento de Oliveira, Christina Bielinski Ramalho, Fábio José Santos de Oliveira, Luciene Lages Silva, Luiz Rosalvo Costa e Vilma Mota Quintela, e os representantes discentes Judie Maria Rodrigues de Goes Souza e Maria Luana Nunes. Ausência justificada: professores Beto Vianna e Derli Machado de Oliveira (ambos em afastamento para pós-doc), e o técnico administrativo Kadú de Oliveira Cornélio (em férias). Falta: professores Fábio Elias Verdiani Tfouni, Jean Paul d'Antony Costa Silva e Márcia Regina Curado Pereira Mariano. A reunião foi presidida pelo Chefe do Departamento, professor Luiz Rosalvo Costa e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Aprovação da ata da reunião ordinária de 17/10/2020. 3. Revisão do plano quinquenal de afastamentos do DLI. 4. Abertura de edital para afastamento pós-doc 2021. 5. Encaminhamentos ref. Ao PPC do DLI. 6. O que ocorrer.** Havendo *quórum*, o professor Luiz Rosalvo, presidente do Conselho, cumprimentou a todos e, ao iniciar a reunião, solicitou anuência dos demais conselheiros para inserir, como 6º item de pauta o seguinte ponto: **"6. Designação do professor Fábio José para a turma de ensino individual solicitada pelo aluno Renisson de Jesus Santos, na disciplina Literatura Infantojuvenil."** A solicitação foi acatada de forma unânime, passando "o que ocorrer" ao 7º item da pauta, e em seguida deu-se o tratamento dos itens da pauta. **1. Informes.** O professor Luiz Rosalvo relembrou que o processo eleitoral para a direção do campus já teve início, e a votação ocorrerá nos dias 24 e 25 de novembro pelo SigEleição. **2. Aprovação da ata da reunião ordinária de 19/10/20.** O texto foi aprovado de forma unânime. **3. Revisão do plano quinquenal de afastamentos do DLI.** O professor Fábio José manifestou seu interesse no afastamento para pós-doutorado, com previsão de saída no ano de 2023, bem como no afastamento para licença-capacitação, com previsão para 2022. A professora Luciene Lages manifestou seu interesse no afastamento para licença-capacitação no ano de 2022. Incluídas essas proposições, foi aprovada por unanimidade a previsão de afastamentos do DLI nos próximos anos, que fica atualizada nos termos da planilha que passa a fazer parte desta ata, como Anexo I. **4. Abertura de edital para afastamento pós-doc 2021.** Com vista ao atendimento ao disposto na Resolução 24/2019-CONSU, o professor Luiz Rosalvo propôs a abertura, por meio de edital, do processo seletivo para os professores que, de acordo com a programação do departamento, sairão de licença para pós-doutorado no ano de 2021. Feita a leitura do edital (que fica fazendo parte desta ata, como anexo II), a proposta foi aprovada por unanimidade, sendo, então, declarado aberto o processo seletivo, devendo os/as professores/as candidatos/as apresentar no prazo estabelecido no referido edital as informações referentes aos critérios elencados no anexo I da Resolução 24/2019. **5.**

Encaminhamentos ref. ao PPC do DLI. O prof. Luiz Rosalvo lembrou que, no início de 2020, o departamento estava com o PPC tramitando no Conselho de Centro com base na resolução CNE/CP nº 2/2015, inclusive já estavam sendo realizadas alterações solicitadas pelo parecerista, quando foi publicada a resolução CNE/CP nº 2/2019. Seguindo orientação do Deape (qual seja: os PPCs já tramitando no Conepe ou já aprovados no respectivo Conselho de Centro poderiam se manter com base na resolução de 2015, ao passo que os demais teriam que se adaptar à resolução CNE/CP nº 2/2019), o DLI procedeu às reformulações buscando adequar seu PPC à nova resolução. Ocorre que, no mês de outubro do corrente ano, os departamentos receberam memorando da Prograd informando que, em consulta à Procuradoria Geral da UFS, esta foi favorável à possibilidade de os PPCs continuarem sua tramitação com base na resolução de 2015, mesmo que ainda não tenham sido aprovados pelo Conselho de Centro. Na consulta, a Prograd ressalta as dificuldades que os departamentos estão encontrando para se adequar à resolução de 2019, bem como a existência de muitos questionamentos à resolução de 2019, mencionando-se, inclusive, o fato de o Conselho de Pró-Reitores-Cograd, em várias reuniões, ter se posicionado no sentido de orientar os Colegiados a não cumprirem a nova normativa. Dessa forma, os elementos da nova conjuntura demandam que o departamento decida se quer continuar seguindo a resolução de 2019 ou finalizar o PPC com base na resolução de 2015, levando em conta que a maioria dos departamentos do Campus Itabaiana tramitou ou está tramitando seus PPCs com base na resolução de 2015. O professor Luiz Rosalvo assinalou que, apresentada à questão ao Colegiado, a decisão unânime naquela instância foi pela finalização do PPC com base na resolução de 2015. Feito o relato, o professor Luiz Rosalvo abriu a palavra para discussões e, na sequência, propôs o seguinte encaminhamento: o departamento retomará o PPC com base na resolução CNE/CP nº 2/2015, fazendo os ajustes já indicados pelo parecerista, a fim de que possa ser tramitado o mais rápido possível ao Conselho de Centro. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **6. Designação do professor Fábio José para a turma de ensino individual solicitada pelo aluno Renisson de Jesus Santos, na disciplina de Literatura Infantojuvenil.** A designação foi colocada em regime de votação e aprovada de forma unânime. **7. O que ocorrer.** A representante discente Judie perguntou se haveria alguma novidade sobre a contratação de professor substituto para a disciplina Produção e Recepção de Texto I. Respondendo ao questionamento, o professor Luiz informou que o edital anterior foi anulado e será feito um outro, o que pode atrasar ainda mais o processo de contratação. Após deliberações sobre a situação das disciplinas, restou definido que, na próxima reunião, o departamento tomará um posicionamento acerca do andamento das disciplinas de Produção e Recepção de Texto I, levando em conta o andamento do edital de contratação de professor substituto. A professora Adriana noticiou que no dia 24/11 será a Aula Magna do Residência Pedagógica, e ressaltou que as inscrições estarão abertas pelo Sigaa, possibilitando que as horas do evento sejam contabilizadas como complementares. Finda a reunião, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

ANEXO I

OBS.: Preencher a tabela com o valor **1** nas células indicativas de afastamento como no exemplo abaixo

FAVOR PREENCHER O QUANTITATIVO REFERENTE AO NÚMERO DE DOCENTES DO DEPARTAMENTO (NO EXEMPLO É 30)

TABELA DE AFASTAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE LETRAS - PÓS DOC

PROFESSOR	2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA		1	1													
CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO								1	1							
DERLI MACHADO DE OLIVEIRA						1	1									
FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI		1	1													
HUMBERTO LUIZ GALUPO VIANNA						1	1									
FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA												1	1			
JEAN PAUL d'ANTONY COSTA SILVA												1	1			
LUCIENE LAGES SILVA										1	1					
LUIZ ROSALVO COSTA										1	1					
MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO				1	1											
VILMA MOTA QUINTELA								1	1							
TOTAL DE AFASTAMENTOS																
PORCENTAGEM %																
TOTAL DE PROFESSORES DO DEPARTAMENTO	11															

Conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Departamental do dia 17/11/2020

TABELA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE (3 MESES)

PROFESSOR	2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA							X							
BETO VIANNA				X										
CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO														
DERLI MACHADO DE OLIVEIRA														
FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI														
FABIO JOSÉ OLIVEIRA									X					
JEAN PAUL D'ANTONY COSTA SILVA							X							
LUCIENE LAGES SILVA									X					
LUIZ ROSALVO COSTA														
MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO		X												
VILMA MOTA QUINTELA														

Conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Departamental do dia 17/11/2020

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE LETRAS DE ITABAIANA

Universidade Federal de Sergipe

EDITAL DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO

O Departamento de Letras do Campus Itabaiana da Universidade Federal de Sergipe torna pública, conforme o deliberado na reunião do Conselho Departamental realizada em 17/11/2020, a abertura do processo para formalizar a seleção dos professores que sairão em afastamento para pós-doutorado no ano de 2021, conforme previsão no Plano de Desenvolvimento Pessoal do DLI e nos termos do artigo 22 da Resolução 24/2019/Consu. Para esse fim, ficam os professores candidatos ao afastamento encarregados de apresentar, no prazo de 15 dias, a contar da data deste edital, as informações relativas aos critérios constantes do Anexo I da referida resolução com vista à contagem dos pontos para o resultado da seleção.

Itabaiana, 18 de novembro de 2020.

Luiz Rosalvo Costa
(Chefe do DLI)